

## Edital 03/2024

### PROPOSTA DE PARCERIA ANUAL - ANO 2025

A União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina - UNDIME/SC, formada por 295 municípios, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de processo de seleção e habilitação de empresas interessadas em parceria com a UNDIME/SC, **para o ano de 2025**, de acordo com o Estatuto e com as especificações definidas no presente edital.

#### 1. DO OBJETO:

Selecionar empresas interessadas em habilitar-se junto à UNDIME/SC, para o ano de 2025, para fins de participação em ações e atividades desenvolvidas pela entidade, na forma e condições descritas neste edital, mediante a celebração de Termo de Parceria, que detalhará e estabelecerá os direitos, as obrigações das partes e as contrapartidas, de acordo com o Estatuto e o Regimento da Undime/SC, e com o descrito neste Edital.

#### 2. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL	04/12/2024
HABILITAÇÃO	Contínuo
ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA	Contínuo
DIVULGAÇÃO DOS PARCEIROS	Contínuo
VALIDADE DO TERMO DE PARCERIA	31/12/2025

#### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 A participação neste edital implica na aceitação das condicionalidades descritas no presente documento;

3.2 Serão admitidas empresas legalmente constituídas e em regular funcionamento, cujo objeto social tenha compatibilidade com as atividades executadas na educação e/ou desenvolvam bens ou serviços de interesse da educação básica.

3.3 Não serão admitidas empresas, entidades ou instituições que representem apelos comerciais e interesses inadequados ante aos objetivos institucionais e às diretrizes educacionais, sendo vedada a participação, direta ou indireta, neste processo de seleção, de empresas:

- a) cujo ramo de atividade seja vinculado à comercialização de bebidas alcoólicas; tabaco; armas e munições; e/ou qualquer produto ou serviço relacionado à atividade e/ou mensagem nociva à saúde e à educação;

- b) que estejam vinculadas a partidos políticos, sindicatos e/ou a manifestações de sectarismo de qualquer espécie (político, étnico, religioso, cultural ou sexual);
- c) que imponham, como condição da parceria, posicionamentos da entidade, acerca de causas ou iniciativas contrárias à sua natureza institucional;
- d) que tenham como empregada pessoa menor de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Da mesma forma, não poderá manter qualquer relação de trabalho com menor de 14 anos e não poderá ter em seu quadro de funcionários; menor de 18 anos exercendo trabalho insalubre, perigoso ou em período noturno;
- e) que possuam parceiros físicos ou jurídicos com qualquer tipo de vínculo com a Undime.

#### **4. DA HABILITAÇÃO:**

4.1 O presente edital estará disponível por meio do site oficial da UNDIME/SC <http://www.undime-sc.org.br>.

4.2 Após leitura e concordância com o edital, os interessados devem enviar por meio eletrônico ([undimesc@gmail.com](mailto:undimesc@gmail.com)), manifestação de interesse por qual categoria.

4.3 O não pagamento total ou parcial da contrapartida prevista na categoria de habilitação, impede a empresa de gozar dos benefícios previstos

#### **5. DAS CATEGORIAS:**

**5.1 CATEGORIA MASTER:** A empresa parceira poderá usufruir dos seguintes benefícios:

- a) **Encontros Regionais** – Participação em até 3 encontros regionais previsto para acontecer durante o ano de 2025, participação com palestra de uma hora em cada encontro regional, inclusão de folder dentro da pasta dos participantes e espaço (mesa) para exposição.
- b) **Encontro com a Undime/SC** – palestra on line com o tema, a definir, palestra de 1 hora, no canal do youtube da Undime/SC, em 2025.
- c) **Formação oferecida pela empresa – Exclusivo da empresa** (promovida e organizada pela empresa parceira, a Undime-SC ficará responsável pelas inscrições e articulação junto aos secretários municipais de educação), em 2025.
- d) **Fórum Ordinário da Undime/SC (25 a 27 de março de 2025 – Florianópolis/SC):**
  - 1. Espaço de exposição de 12 m<sup>2</sup> ou 18 m<sup>2</sup> (espaços nº: 07, 08, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 23) , piso térreo, a escolha da posição será por ordem de fechamento de contrato.
  - 2. Logomarca de parceiro nos materiais de divulgação;
  - 3. Distribuição de materiais informativos da empresa, dentro da pasta dos participantes;
  - 4. Acesso área vip, destinada aos secretários municipais de educação e empresas, espaço

com bebidas e alimentos, área para reunião rápida, espaço relaxante.

5. Disponibilidade de 1 (um) coletor de dados;
  6. Vídeo de até 5 minutos nos intervalos;
  7. Indicação de um palestrante, para palestra de 1 hora ( data e horario a definir)
- c) **Agenda 2025:** inclusão de uma folha de rosto com divulgação da empresa, agenda será entregue uma para cada secretario municipais de educação gestão 2025;
- d) **7º Seminário da Undime/SC (2025, data e local a definir):**
1. Indicação de palestrante;
  2. Inclusão logo como parceiro nos materiais de divulgação;
  3. Inclusão material dentro da pasta;
  4. Espaço de 9m<sup>2</sup> para exposição.
- e) **Publicação** de até 12 mensagens por ano da empresa parceira, nos grupos de mensagem no whatsapp da Undime/SC (Secretários Municipais de Educação e técnicos da Secretaria de Educação).
- f) **Boletim Eletrônico** semanal, por meio de banner; enviado ao banco de dados da Undime/SC, com Secretários (a) Municipais, Técnicos, gestores, professores;

**Investimento:**

- **Contrato** – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- **Condições de pagamentos:** a combinar

**5.2 CATEGORIA OURO:** A empresa parceira poderá usufruir dos seguintes benefícios:

- a) **Encontros Regionais** – Participação em até 2 encontros regionais previsto para acontecer durante o ano de 2025, participação com palestra de uma hora em cada encontro regional, inclusão de folder dentro da pasta dos participantes e espaço (mesa) para exposição.
- b) **Fórum Ordinário da Undime/SC (25 a 27 de março de 2025 – Florianópolis/SC):**
1. Espaço de exposição de 12m<sup>2</sup> ou 18 m<sup>2</sup> (espaços nº: 07, 08, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 23), piso térreo, a escolha da posição será por ordem de fechamento de contrato.
  2. Logomarca de parceiro nos materiais de divulgação;
  3. Distribuição de materiais informativos da empresa, dentro da pasta dos participantes;
  4. Acesso área vip, destinada aos secretários municipais de educação e empresas.
  5. Disponibilidade de 1 (um) coletor de dados;
  6. Vídeo de até 5 minutos nos intervalos;

c) **7º Seminário da Undime/SC (2025, data e local a definir):**

1. Indicação de palestrante;
2. Inclusão logo como parceiro nos materiais de divulgação;
3. Inclusão material dentro da pasta;
4. Espaço de 9m<sup>2</sup> para exposição.

d) **Publicação** de até 10 mensagens por ano da empresa parceira, nos grupos de mensagem no whatsapp da Undime/SC (Secretários Municipais de Educação e técnicos da Secretaria de Educação).

e) **Boletim Eletrônico** semanal, por meio de banner; enviado ao banco de dados da Undime/SC, com Secretários (a) Municipais, Técnicos, gestores, professores;

**Investimento:**

- **Contrato** – R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
- **Condições de pagamentos:** a combinar

**5.4 CATEGORIA PRATA:** A empresa parceira poderá usufruir dos seguintes benefícios:

a) **Fórum Ordinário da Undime/SC (25 a 27 de março de 2025 – Florianópolis/SC):**

1. Espaço de exposição de 12 m<sup>2</sup> (espaços nº: 13, 16, 19, 20, 21, 22 e 23), piso térreo, a escolha da posição será por ordem de fechamento de contrato.
2. Logomarca de parceiro nos materiais de divulgação;
3. Distribuição de materiais informativos da empresa, dentro da pasta dos participantes;
4. Disponibilidade de 1 (um) coletor de dados;

b) **7º Seminário da Undime/SC (2025, data e local a definir):**

1. Inclusão logo como parceiro nos materiais de divulgação;
2. Inclusão material dentro da pasta;
3. Espaço de 6m<sup>2</sup> para exposição.

d) **Boletim Eletrônico** semanal, por meio de banner; enviado ao banco de dados da Undime/SC, com Secretários (a) Municipais, Técnicos, gestores, professores;

**Investimento:**

- **Contrato** – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
- **Condições de pagamentos:** a combinar

**5.5 CATEGORIA FÓRUM:** A empresa parceira poderá usufruir dos seguintes benefícios:

**a) Fórum Ordinário da Undime/SC (25 a 27 de março de 2025 – Florianópolis/SC):**

Espaço de exposição de 9m<sup>2</sup> (espaços nº: 06, 09, 10, 11, 12, 14, 15 e 17), piso térreo, a escolha da posição será por ordem de fechamento de contrato. A Montagem do espaço é de responsabilidade da empresa.

**Investimento:**

- **Contrato** – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- **Condições de pagamentos:** a combinar

**6 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1 Será aberto edital simplificado específico para participação de expositores/parceiros em eventos presenciais organizados pela UNDIME/SC, sem interferir nos espaços dos parceiros já consolidados.

6.2 Este edital é público e aberto a todas as empresas interessadas que estejam em consonância com a política e ações da Undime/SC, previstas no seu Estatuto e no manual de compliance.

6.3 Em caso de dúvidas os interessados em participar poderão entrar em contato pelo e-mail: [undimesc@gmail.com](mailto:undimesc@gmail.com) ou telefone (48) 98466-0923 com o Luana Córdova, Coordenador Institucional da UNDIME/SC.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2024